

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 051/2019.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- CHERMON DA SILVA REGO, matrícula 3409, Guarda Municipal-3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 04 (quatro) dias, com início em 18/01/2019 e término em 21/01/2019, conforme processo nº 3414/2019 de 05/02/2019;

- ROSIANY VIRGINIA DE SOUZA, matrícula 2579-2 e 2579-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 17/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 5656/2019 de 22/02/2019;

- VANETE MARIA MOURA SANTOS, matrícula 9937-1 e 9937-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 5172/2019 de 19/02/2019;

- YELLUSKA ALVARENGA LIMA DE ARAUJO, matrícula 1974, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/02/2019 e término em 15/02/2019, conforme processo nº 4681/2019 de 15/02/2019.

Corumbá, MS, 07 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e553e543

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>